



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI N° 688/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Cria e Institui o Dia Municipal da Cultura, no Calendário Oficial de Festejos e Comemorações do Município de Cuité, a ser comemorado, anualmente, dia 25 de julho."

O Vereador **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Cria e Institui o "Dia Municipal da Cultura", no Calendário Oficial de Festejos e Comemorações do Município de Cuité/PB, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário "Maria José de Souto", em 13 de março de 2023.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador - autor da Proposição